Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.167 Data 05/10/2015

Projeto de Lei nº 40/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Altera anexos da Lei Municipal nº 2.596, de 2 de julho de 2015, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 08/10/2015 Diretor de Secretaria	Ao relator a Fátima AP - Cavalieri	A comissão de Finanças Eleu Rigotto Zappandi.	

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por — a — votos

Pompeia, 26/10/2015

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 547/2015

Pompeia, 29 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 40/2015

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.596, de 2 de julho de 2015, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente propositura tem por objetivo a adequação de valores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 5/10/2015

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
30 SET 2015
Recebido

Proc. 38.166

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 40 /2015.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.596, DE 2 DE JULHO DE 2015, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.596, de 2 de julho de 2015, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 28 de setembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 40/2015
Autor: Prefeito Municipal
Assunto: Altera anexos da Lei Municipal nº 2.596, de 2 de julho de 2015, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

Submetido ao exame da Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de lei foi considerado legal e constitucional.
Quanto ao mérito, nada a opor.
O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
26 de outubro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Relatora
Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de
Justiça e Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento